

Dossiê complica situação de Amazonino

Alexandre Machado
Da equipe do **Correio**

O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, recebeu anteontem novos documentos que reforçam indícios de envolvimento do governador do Amazonas, Amazonino Mendes (PFL), em crimes de evasão de divisas e corrupção passiva. Brindeiro recebeu os originais dos documentos que o **Correio** publica nesta edição.

No dossiê, entregue a Brindeiro pelo procurador-chefe do Ministério Público Federal no Amazonas, Sérgio Lauria Ferreira, estão documentos que confirmam a existência da conta 0930953, em nome de Amazonino Mendes, de agosto de 1988 a outubro de 1991, no Artesia Bank (ex-Maryland Bank International) — que fica em Luxemburgo, paraíso fiscal europeu. A conta foi aberta com um cheque de US\$ 500 mil emitido pelo empresário Juarez Barreto Filho.

“A informação que temos é que são documentos originais do Ministério da Justiça de Luxemburgo e originais dos cheques emitidos. O procurador tem mais é que proceder, agora, às investigações. Até para a segurança do denunciado. Dessa forma, se os documentos não forem verídicos, não fica mácula nenhuma”, diz o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Carlos Frederico Santos.

Santos fala em nome de procuradores que fazem restrições ao encaminhamento dado por Brindeiro às denúncias até agora. Em vez de checar a veracidade das acusações, Brindeiro optou por arquivar o inquérito, em janeiro, com base numa retratação supostamente assinada por Barreto, em agosto de 1999. Barreto nega que tenha assinado essa retratação. Brindeiro e Amazonino recusaram-se a dar declarações sobre o caso.

Apenas o procurador-geral pode indiciar Amazonino num inquérito penal e oferecer denúncia contra o governador no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Só então o sigilo bancário de Amazonino poderá ser quebrado, por ordem da Justiça, para comprovar oficialmente a existência da conta em Luxem-

burgo. Barreto diz que conseguiu os documentos por ter feito depósitos na conta.

O novo dossiê traz, além de documentos originais, novos dados sobre o caso. Por exemplo: a existência de outra conta, de número 0923012 no mesmo banco, em nome de Fernando Franco Sá Bonfim, aberta em março de 1988 e fechada em novembro de 1990. Colaborador de Amazonino até o começo do segundo mandato no governo do Amazonas, Bonfim desentendeu-se com o governador, e em 1997, admitiu ter sido seu “testa-de-ferro” num empreiteira que prestava serviços ao estado.

CHANTAGEM

“A maior parte dos procuradores de Brasília entende que tem de ser aberto inquérito para checar se essa conta existe ou não”, diz o procurador Luiz Francisco de Souza. Luiz Francisco e outro procurador federal de Brasília, Guilherme Schelb, tomaram depoimento de Barreto em 31 de agosto, quando o empresário disse que sua retratação fora forjada.

“Entendo que foi um equívoco fechar o inquérito que, segundo noticiado, foi encerrado diante de uma retratação do senhor Juarez Barreto. Não se pode fazer isso. Quando o Ministério Público recebe denúncia contra uma autoridade e essa autoridade traz uma retratação encerrando o caso, abre margem para a chantagem. A ação penal é pública e indisponível. Diante de um fato desses, tem que ter uma investigação”, argumenta Luiz Francisco.

Pouco depois do último depoimento de Barreto o inquérito esteve a ponto de ser reaberto sob o impacto da revelação da mansão que Amazonino mandou construir em Manaus. No dia 11 de setembro, Brindeiro chegou a anunciar que repassaria a investigação à subprocuradora da República Yedda de Lourdes Pereira, que atua no STJ.

Brindeiro voltou atrás, alegando que requisitaria um laudo publicado pela revista *IstoÉ* que atestava ser verdadeira a assinatura de Barreto Filho no documento de retratação. Depois não voltou a falar no assunto.

Glaucio Dettmar 23.6.97



AMAZONINO MENDES: CONTA NO ARTESIA BANK, EM LUXEMBURGO, ABERTA EM 1988 COM DEPÓSITO DE US\$ 500 MIL